



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CJBG/IFPE Nº 108, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme as solicitações constantes no processo nº 23519.026267/2025-73

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco, considerando o Campus Jaboatão considerando o Campus Jaboatão na condição de Unidade Ofertante.

Art. 2º Tornar público o EDITAL CJBG/IFPE Nº 19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, referente a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco, considerando o Campus Jaboatão considerando o Campus Jaboatão na condição de Unidade Ofertante.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
[NOME DO/A DIRETOR/A-GERAL DO CAMPUS]



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 17/09/2025, às 13:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2010021** e o código CRC **4D1F21EA**.